

Brasília, 31 de maio de 2023.

Contribuição da Abraceel à Consulta Pública MME 150/2023 Indicadores do Plano de Recuperação dos Reservatórios (PRR)

Resumo

- Chamamos atenção para os potenciais impactos das ações propostas no PRR para a formação de preços do setor elétrico, o que requer uma análise de riscos e consequências para o mercado de energia;
- Defendemos a ampliação da publicidade das atividades conduzidas pelo Grupo de Trabalho do PRR, divulgando atas das reuniões e relatórios produzidos;
- Sugerimos que o indicador 7, que propõe a redução da carga líquida de energia a ser atendida por hidrelétricas, seja retirado, pois o cumprimento de tal indicador pode impactar a volatilidade do PLD a ponto de afetar negociações e novos investimentos.

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 150/2023 do Ministério de Minas e Energia (MME), que objetiva receber contribuições ao relatório de construção de indicadores globais do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (PRR).

Inicialmente, cumpre destacar que a Abraceel se posiciona como grande defensora do maior acoplamento entre preço e operação, e para isso, aprimoramentos nos modelos matemáticos são fundamentais na busca de maior aderência à realidade operativa do SIN. Nesse sentido, destacam-se ações a serem realizadas no âmbito do PRR, que reconheceu a importância do desenvolvimento contínuo dos modelos computacionais.

Entretanto, gostaríamos de trazer para discussão percepções e pontos de contribuição referentes ao Plano em discussão. Originalmente, o PRR foi concebido em um contexto de extensa crise hídrica que assolou o país no último quinquênio, o que demandou das autoridades brasileiras medidas rigorosas para o reestabelecimento da

segurança energética do país. Foi neste contexto que o Plano de Recuperação de Reservatórios foi criado, cujo objetivo seria de estabelecer um conjunto de medidas de contingência para enfrentamento das adversidades decorrentes do forte deplecionamento dos reservatórios do SIN.

Nesse sentido, consideramos que o PRR deve buscar definir diretrizes operativas e de planejamento para a condução de ações de extrema contingência conjuntural, ou seja, explicitando como agir em condições de severidade hídrica e quais os procedimentos usuais devam ser adotados ou flexibilizados, mas não necessariamente conduzir ações de caráter rotineiros que são aplicados ao setor elétrico.

O Plano de Recuperação dos Reservatório prevê ações que, somadas à própria complexidade do SIN, trazem um grande desafio de implementação. Nesse sentido, é de suma importância que seja realizado um maior detalhamento da abrangência do PRR, a fim de dar clareza do alcance de suas ações e desdobramentos.

Nesse aspecto, cumpre destacar que os agentes ainda não conseguem acompanhar as reuniões e atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo CNPE para elaboração do plano. Assim, sugerimos que seja dada publicidade às atas das reuniões e relatórios produzidos pelo Grupo, por exemplo, em área dentro do site do MME. Os indicadores em discussão na presente Consulta Pública são relevantes para o acompanhamento das ações do PRR, porém, a divulgação e transparência das reuniões, deliberações e análises são fundamentais para garantir a previsibilidade em relação às mudanças que serão implementadas.

Cabe destacar que as ações propostas no PRR têm potencial de causar grande impacto em variáveis relacionadas à formação de preços, sobretudo aquelas ligadas a modelagem matemática e operação de reservatórios, o que afeta diretamente o mercado de energia elétrica. Logo, a publicidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo é crucial para as negociações de compra e venda de energia.

Dado os potenciais impactos no mercado de energia, questionamos sobre um possível conflito de competências entre a frente de atuação de Modelagem Matemática e a governança dos modelos seguida pela CPAMP, que detêm a responsabilidade de conduzir os aprimoramentos metodológicos, bem como a definição dos parâmetros associados à representação física do sistema nos modelos utilizados pelo setor elétrico. Existe uma preocupação de que a as metas do Plano se

tornem na prática interferências em metodologias e parâmetros, o que deixaria o mercado mais inseguro. Nesse aspecto, é importante que as ações do Plano sigam a governança já estabelecida no setor elétrico, respeitando o rito ordinário próprio de cada alteração e cada entidade.

A despeito que muitas ações propostas no Plano já estejam em desenvolvimento, seguindo o rito analítico imposto por suas governanças individuais, é necessário que qualquer ação perene que derive do Plano, no sentido de garantir o atendimento dos indicadores propostos, seja também analisada sobre a ótica da sustentabilidade do mercado de energia.

Por exemplo, no que se refere aos indicadores IND1 e IND2, que impõe metas de energia armazenada, é compreensível objetivo em termos de segurança energética, mas é imperativo que ocorra uma análise mais ampla das possíveis consequências operativas e de mercado de manter o sistema em níveis mais elevados, definidos com um critério particular do Plano e que provavelmente diferem-se dos níveis indicados como ideais pelos modelos de otimização que norteiam o planejamento e a operação atualmente.

Especificamente quanto ao indicador IND7, que propõe a redução da carga líquida de energia a ser atendida por hidrelétricas, é preocupante a afirmação de que o indicador “permite avaliar a efetividade das ações de recuperação dos reservatórios na redução da carga de energia a ser atendida pelas hidrelétricas”. Isso porque a carga líquida é resultado da dedução de demais fontes geradoras da demanda a ser atendida, e não há relação direta entre a elevação da oferta de outras fontes com as ações de recuperação dos reservatórios propostas.

Além disso, é de extrema importância lembrar que o modelo de otimização para o planejamento e formação de preço utilizado atualmente responde diretamente à perspectiva de carga líquida, resultando em despacho térmico reduzido e preços de energia mais baixos, quanto menor for a carga líquida percebida e a disponibilidade hidráulica (cenário hidrológico e armazenamento).

Conforme o PRR, a perspectiva de redução dos recursos hidrelétricos para atendimento aos requisitos de energia, reduzindo a geração hidrelétrica para preservando os níveis de armazenamento dos reservatórios, independentemente do cenário hidrológico, levaria ao cumprimento do indicador de redução da carga líquida a ser atendida por hidrelétricas. O cumprimento desse indicador tem um forte

potencial para impactar a volatilidade do PLD e afetar as negociações e os novos investimentos no setor. A sugestão da Abraceel é que tal indicador seja retirado, ou, alternativamente, mantido para simples monitoramento sem o estabelecimento de metas, pois qualquer ação que possa ser tomada na direção do seu atingimento terá consequências negativas para o mercado de energia.

É importante que sejam levados em consideração os riscos e potenciais consequências além da esfera da segurança energética, tais como: a vulnerabilidade a cheias, segurança de barragens e enchentes, conflitos no uso da água, limitação na operabilidade das usinas, aumento de vertimentos, alteração na sazonalidade natural da disponibilidade hídrica que podem resultar em recolhimento de geração de demais fontes em regime complementar, como a eólica. E especialmente, deve ser mapeada a perpetuação artificial de um cenário de preços de energia baixos, que tem potencial para inibir negociações no mercado e novos investimentos no setor elétrico.

Atenciosamente,

Alexandre Lopes
Vice-Presidente de Energia

Yasmin Martins
Coordenadora de Energia

Danyelle Bemfica
Assessora de Energia

Victor Pereira
Estagiário